



Associação Nacional de Pesquisa em Financiamento da Educação

Associação civil de direito privado, sem fins lucrativos ou econômicos

Fundada em 26 de abril de 2011 - CNPJ 17.285.299/0001-70

CARTA DE CAMPINAS FINEDUCA 2018

Os associados da Associação Nacional de Pesquisa em Financiamento da Educação (Fineduca), reunidos em Assembleia de seu VI Encontro, no Salão Nobre da Faculdade de Educação da Unicamp, considerando a conjuntura à qual o país tem sido submetido, de ameaça à democracia, ao Estado de Direito e à educação pública, vêm a público expressar sua preocupação com propostas de governo do presidente eleito, nos meios de comunicação, que colocam em risco conquistas sócio-políticas importantes à construção de um real projeto de cidadania para a população e de soberania para o Brasil.

O país vive tempos conturbados e sombrios. Destacam-se no cenário vigente duas características potencialmente estruturantes e complementares, que não podem ser simplesmente justificadas como pretensa ataque à corrupção. A corrupção precisa ser combatida, mas não cabe ignorar que se tem constituído em uma prática abominável, desde quando há registros até os tempos atuais, entretanto, sua origem não pode ser atribuída apenas a partidos e governos populares e democráticos, sem que com isso se busque naturalizá-la.

Essas duas características dizem respeito à tentativa generalizada de judicialização e de militarização da vida cotidiana. Em ambos os casos, tudo ocorreria, supostamente, conduzido por profissionais ilibados e com poder “anticorrupção”. É cedo para prever o que ocorrerá no curto e médio prazo, mas uma coisa é certa: será preciso resistir à consolidação desta lógica antidemocrática e antissocial.

Vigoram na legislação do país, em especial, a Emenda Constitucional nº 95/2016, que cria um novo regime fiscal e congela os gastos federais primários públicos – por duas décadas – nos patamares de 2017, significando na prática a desvinculação de recursos para as áreas sociais, portanto, não só para a Educação; a lei que permite o uso indiscriminado da terceirização, avalizada pelo Supremo Tribunal Federal em 30/8/2018 (Lei nº 13.467/2017); e a alcunhada “reforma trabalhista”, que ataca direitos consolidados, afrontando as políticas sociais na área do Trabalho e ferindo a dignidade da população trabalhadora; a Lei nº 13.415/2017 – Reforma do Ensino Médio, que rompe com a concepção de educação básica presente na LDB/1996 e precariza a formação dos jovens, especialmente os das classes trabalhadoras. Tais instrumentos somam-se a outros não menos preocupantes, o chamado “Marco Legal de Ciência, Tecnologia e Inovação” (Lei nº 13.243/2016), que a pretexto de desburocratizar a captação e aplicação de recursos públicos e privados e favorecer a produção de conhecimento nas universidades e institutos públicos de pesquisa, materializa um projeto de cunho neoliberal e abona práticas lesivas aos interesses públicos; e a lei que, a título de reformular o “conceito de organização terrorista” (Lei nº 13.260/2016) pode fragilizar e tornar mais vulnerável qualquer iniciativa popular organizada em contraposição a tais medidas de teor antissocial.

O contexto político atual tem sido de avanço do conservadorismo, tanto em âmbito mundial quanto local, com o agravante de que o Brasil acaba de eleger um governo tido como “salvador da pátria” em um processo no qual a chapa vencedora apresentou um “plano de governo” pífio, limitado a slides, para o país e que, guardadas as diferenças de contexto e momento histórico, parece repetir aspectos semelhantes ao da eleição de Fernando Collor em 1989, ambas apoiadas apenas e tão-somente em motes de apelo midiático, como “atacar a corrupção” e “caçar marajás”, respectivamente.

A sociedade foi alijada da possibilidade do cotejo de propostas distintas, do contraditório, inviabilizando inclusive a prevalência do aprendizado com a história. E pode-se antever que, a partir de 2019, o comportamento das casas legislativas em geral e de parte dos governos estaduais por certo confirmarão tamanha guinada conservadora. Assim, o necessário controle social sobre políticas públicas exigirá intervenção social organizada.

Tem continuidade no país a política econômica centrada no ajuste fiscal e no rentismo, visando o cumprimento das metas de privatizações, ajustes e austeridade fiscais (da qual a EC95/2016 é somente um exemplo), sem falar da prática frequente de isenção fiscal e de leniência para com a sonegação. Tal política inviabiliza ou compromete qualquer meta do PNE. Permanece a “lei de responsabilidade fiscal”, que limita e criminaliza o gasto com pessoal e compromete a qualidade dos serviços públicos.

Prevalece tanto a tentativa de controle político e ideológico da formação e da informação, bem como a criminalização de qualquer manifestação crítica pública por parte dos movimentos sociais, sindicais e estudantis, em especial, dos movimentos do campo e dos sem-teto, que a julgar pelas entrevistas concedidas pela chapa presidencial eleita, assim como por seus auxiliares diretos mostram a intenção de intensificar tal postura autocrática.

Na área da Educação, reafirmamos o que consta do Plano Nacional de Educação (PNE 2014/2024), qual seja, o compromisso com a garantia do direito à educação por meio de duas diretrizes: 1) a meta 20, que determina a ampliação de recursos para educação, tendo como referência o crescimento dos investimentos em relação ao PIB brasileiro; e 2) a expansão quantitativa e qualitativa de uma educação pública, gratuita, de qualidade, laica e inclusiva, que respeite a diversidade social, o que exige um projeto educacional que assegure as condições de construção e consolidação de um Sistema Nacional de Educação, cada vez mais igualitário, respeitando o diálogo democrático com os diversos movimentos sociais e sindicais, bem como com as esferas públicas que o compõem (Carta de São Paulo, IV Encontro Fineduca, 2016).

Mas também na área da Educação constata-se, após as últimas eleições, um recrudescimento da tentativa de imposição do projeto “Escola sem Partido”, que visa emplacar uma ideologia discriminatória, atendendo ao desejo de apenas um pensamento, obediente e silencioso; de um currículo também único, por meio da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para o ensino fundamental e para o ensino médio, que descarta as questões de identidade de gênero e diversidade sexual; e da manutenção de exames nacionais sem considerar as condições de funcionamento das escolas, o que estimula o ranqueamento e incita a responsabilização da pessoa examinada pelo desempenho aferido; da adoção da gratificação de docentes por meio de bônus, que ignora a situação à qual estão sendo submetidos.

Além disso, tais políticas têm alimentado diferentes formas de privatização do ensino, dentre outras, via o crescimento do aporte de recursos financeiros públicos destinados às escolas privadas, por meio das Parcerias Público Privado, privatização da gestão, fim da gratuidade do ensino superior, no que se refere aos cursos de pós-graduação *lato sensu* e, em especial via FIES e ProUni, sem nenhum controle em relação à qualidade de ensino oferecido por concessão do Poder Público; e também por meio da compra de “sistemas privados de ensino” (material didático, assessorias, formação e elaboração de currículos), realizadas por municípios e estados que favorecem a mercantilização da educação. E, agora, a promessa de escolas militares em todas as capitais!

Denunciamos e repudiamos o fato de o governo federal ter realizado cortes e contingenciamentos nos orçamentos das Instituições de Ensino Superior e no Ministério de Ciência e Tecnologia, bem como ter determinado o sequestro de recursos de captação autônoma das IFES para o pagamento de aposentadorias e pensões. Frente ao cenário aqui exposto, a Fineduca reafirma seu compromisso com a defesa da escola pública de qualidade, gratuita, laica, estatal, inclusiva e democrática para todas e todos, entendendo ser urgente:

1. a revogação da Emenda Constitucional nº 95/2016.
2. a ampliação dos recursos para a educação, pois a melhor forma de enfrentar a crise, durante o período recessivo, é garantir que crianças, jovens e adultos tenham uma educação escolar de qualidade, estatal, laica e socialmente referenciada.
3. a aplicação em educação pública do equivalente a 7% do PIB, até 2019, e 10% até 2024, bem como a implementação do CAQi já, e a definição do Custo Aluno Qualidade (CAQ) em 2019.
4. a permanência dos avanços alcançados com o Fundeb, com aumento da complementação pela União, garantindo o CAQi, e não admitindo que recursos públicos sejam direcionados para o setor educacional privado.
5. a permanência do Fundeb como política de Estado, com a participação solidária da União no financiamento da educação básica e a elevação substancial de sua complementação, de forma a garantir, imediatamente, o CAQi, e o CAQ até 2024, nos termos do PNE 2014-2024;
6. a defesa junto aos entes da federação para que seus planos plurianuais (PPA) e suas leis de diretrizes orçamentárias (LDO) e leis orçamentárias anuais (LOA) incluam, em especial, a meta 20 do PNE 2014-2024.
7. a realização de Auditoria da Dívida Pública.
8. a adoção de uma Reforma Tributária de caráter progressivo e redistributivo.
9. a ampliação das fontes de recursos públicos, com justiça social, cobrando dos mais ricos, que pagam proporcionalmente menos tributos, via regulamentação do IGF, da tributação de lucros e dividendos, do aumento das alíquotas do IR para os mais ricos (que pagam a mesma alíquota que a classe média) e das alíquotas máximas do ITCD (que, hoje, é de, no máximo, 8%, sendo que nos países ricos essa alíquota é superior a 40%) e do ITR (cuja receita é cerca de 0,1% do total arrecadado).
10. a garantia de financiamento ao ensino superior público e gratuito, preservando os orçamentos das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) e as Instituições Estaduais de Ensino Superior (IEES), que têm sofrido ataque direto às suas condições de manutenção.

11. o financiamento da pesquisa, retomando o fomento de programas que articulam pesquisadores da educação básica e da educação superior, bem como a plena manutenção das bolsas de estudo de iniciação científica, mestrado e doutorado.
12. a garantia de financiamento às políticas públicas que possibilitam o reconhecimento e a valorização da diversidade: Educação especial, Educação de Jovens e Adultos, Educação do Campo, Educação Escolar Indígena, Educação Escolar quilombola, Educação para Relações Étnico-Raciais, Educação em Direitos Humanos.
13. a transparência e progressiva redução de todas as formas de repasse de recursos públicos a instituições privadas que têm operado na oferta de educação infantil, educação especial, educação de jovens e adultos e ensino superior.
14. a implementação real da Lei nº 11.738/2008 (Piso Salarial Profissional Nacional – PSPN), das diretrizes da carreira docente e de condições de trabalho para profissionais da educação, como parte do necessário tripé formação, carreira e salário, não admitindo mudanças na regra de reajuste do PSPN que venham a reduzir seus valores, bem como a denúncia dos que não a vem cumprindo.
15. a reafirmação do ingresso por concurso público para atuação na educação pública e a rejeição de exames de avaliação docente que ameace a estabilidade e a autonomia do magistério.
16. a adoção de experiências de avaliação participativa na educação, conduzidas por profissionais da educação, estudantes e pais ou responsáveis, em contrapartida a formas externas de avaliação padronizada e focada exclusivamente no rendimento escolar das e dos estudantes.
17. a gestão democrática, com ampliação da participação popular e garantia de autonomia das instâncias de participação em relação a governos, partidos políticos e crenças religiosas.
18. o fortalecimento do estudo e da discussão da temática do financiamento da educação nos cursos de formação de professores.
19. a interlocução com órgãos como Ministério Público e Tribunais de Contas, visando somar esforços para fiscalização e controle sobre os recursos da educação e, em especial, sobre a implementação do PNE e, quando couber, acionar órgãos com ações judiciais e extrajudiciais.
20. ampliar a interlocução com movimentos sindicais, estudantis e sociais.
21. o fortalecimento dos Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, prevendo a formação permanente de conselheiros, com dotação orçamentária própria, condições físicas, materiais e de pessoal para o seu pleno funcionamento.
22. a continuidade e o incremento de atividades de formação em financiamento da educação pela Fineduca.

Reafirmamos o entendimento de que somente com políticas econômicas estruturantes – promotoras da revisão imediata da política de juros, da justiça tributária, do barateamento do crédito, da limitação das desonerações, da reforma agrária e urbana, e da demarcação de terras indígenas – e que estimulem o desenvolvimento social e econômico, com foco nas atividades produtivas e na preservação do meio ambiente, e não no setor financeiro, pode-se garantir a redistribuição de renda e a soberania nacional, condição para o salto educacional quantitativo e qualitativo a que a sociedade brasileira tem direito.

Campinas/SP, 27 de novembro de 2018

